



PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS ,72 – CENTRO
CEP:49.130-000
RIACHUELO / SERGIPE
CNPJ : 13.128.897/0001-85

Itabaiana/SE, 14 de Junho 2023

A empresa AG Produções (Banda Alma Gêmea), com sede na Rua Capitão Mendes,515 – Centro – Itabaiana/SE, inscrita no Cnpj : 17.448.744/0001-76, neste ato representado por Kléverton Andrade Carvalho , Cpf nº 719.671.335-49 e Rg 1.174.664 SSP/SE, encaminha a proposta orçamentária referente á Uma apresentação da **Banda Alma Gêmea** na 1ª Cavalgada da Amizade, na cidade Riachuelo/Sergipe , Data do evento dia **09 Julho 2023** , o horário do Show às 21:00 h , valor bruto de **R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**.

QUANT.	UNIDADE	DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR. UNIT	VALOR TOTAL
01	01	Cachê da Banda Alma Gêmea	26.000,00	26.000,00
		Transporte	5.000,00	5.000,00
		Produção	2.500,00	2.500,00
		Impostos da nota	4.500,00	4.500,00
		Camarim	2.000,00	2.000,00
		VALOR GERAL		R\$ 40.000,00

Validade da Proposta : 60 dias

Duração do Show : 120 minutos (02h)

Fica condicionado o Pagamento de forma antecipada no percentual de 30% do valor bruto antes da realização do Show e o restante após realização

Segue abaixo dados bancários da empresa :

Banda Alma gêmea Ltda – ME

Banco – 047 (Banese Banco do Estado de Sergipe S/A

Agência 002

Tipo 03

Conta Corrente 103.261-2

CNPJ : 17.448.744/0001-76

Desde já muito obrigado,

Atenciosamente,



Kléverton Andrade Carvalho

Socio- Proprietário

Banda Alma Gêmea Ltda



CAMARIM ALMA GÊMEA TOUR 2023

CAMARIM DOS MÚSICOS / TÉCNICA

36 águas mineral em copos gelada
18 latas de refrigerante coca cola/guaraná
08 Gatorade Laranja/Uva

01 cesta de frutas da época
01 cesta salgados
10 cadeiras

CAMARIM DOS CANTORES

12 água mineral em copo natural
04 latas de refrigerante coca cola/guaraná
04 Gatorade Laranja/Uva
04 energético RedBull

01 cesta de frutas da época

01 cesta salgados

01 Espelho

04 cadeiras

OBS.:

O camarim deverá estar pronto com uma hora de antecedência do início do show.

DUVIDAS:

79 9 9974 0808(KLEVERTON)

79 9 9963 3926(MIGUEL)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
BANDA ALMA GÊMEA LTDA

EDSON LEITE SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 08/05/1967, natural da cidade de Santos/SP, portadora do RG nº 18271699 SSP/SP, CPF: 080.615.078-54, residente e domiciliado na Rua Maria Angélica Conceição, 1511, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, CEP. 49.500-000; **VALTEMIR VALENCA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Aracaju/SE, nascido em 31/03/1973, portador do RG nº 1561734 SSP/SE, CPF: 003.509.715-95, residente e domiciliado a Rua William Fonseca de Jesus, 312, Bairro Marianga, Itabaiana/SE CEP: 49500-000 têm entre si, justos e contratados a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.



CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **BANDA ALMA GÊMEA LTDA** e terá seu endereço e sede na Rua Genário José dos Santos, 738, Sala 1, Bairro Rotary Club, CEP: 49.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O Capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrita e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

O sócio **EDSON LEITE SANTOS** subscrive e integraliza 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O sócio **VALTEMIR VALENCA DOS SANTOS** subscrive e integraliza 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade será serviços artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento na Jucese e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao não sócio **KLEVERTON ANDRADE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/09/1978, natural da cidade de Itabaiana/SE, portadora do RG nº 1.174.664 2º via SSP/SE, CPF: 719.671.335-49, residente e domiciliado na Rua Capitão Mendes, 527, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP. 49.500-000 e os sócios **EDSON LEITE SANTOS** e **VALTEMIR VALENCA DOS SANTOS** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observada as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

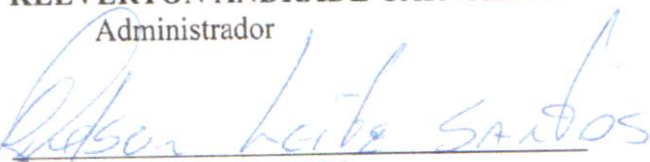
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da cidade de Itabaiana/SE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.


Itabaiana/SE, 08 de janeiro de 2013


KLEVERTON ANDRADE CARVALHO

Administrador


EDSON LEITE SANTOS


Sócio Administrador


VALTEMIR VALENÇA DOS SANTOS
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2013 SOB Nº: 28200531526
Protocolo: 13/001555-5, DE 22/01/2013

FABRIL ALMA GEMEA LTDA


ALEX DE JESUS SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BANDA ALMA GÊMEA LTDA ME**

NIRE: 28200531526

CNPJ: 17.448.744/0001-76



EDSON LEITE SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 08/05/1967, natural da cidade de Santos/SP, portadora do RG nº 18271699 SSP/SP, CPF: 080.615.078-54, residente e domiciliado na Rua Maria Angélica Conceição, 1511, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, CEP: 49.500-000; **VALTEMIR VALENCA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Aracaju/SE, nascido em 31/12/1973, portador do RG nº 1561734 SSP/SE, CPF: 003.509.715-95, residente e domiciliado a Rua Willian Fonseca de Jesus, 312, Bairro Marianga, Itabaiana/SE CEP: 49500-000 resolvem de comum acordo alterar o contrato social:

- 1- Alterar o endereço do sócio **EDSON LEITE SANTOS** para Rua Isaltina Oliveira da Silva, 118, Bairro Marianga, Loteamento Jardim Federal, Itabaiana/SE CEP: 49500-000.
- 2- Alterar o endereço do Administrador não sócio **KLEVERTON ANDRADE CARVALHO** para Rua capitão mendes, 515, Bairro centro, Itabaiana/SE CEP: 49500-000.
- 3- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **BANDA ALMA GÊMEA LTDA ME** e terá seu endereço e sede na Rua Capitão Mendes, 515, Bairro Centro, CEP: 49.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O Capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrita e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

O sócio **EDSON LEITE SANTOS** subscrive e integraliza 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O sócio **VALTEMIR VALENCA DOS SANTOS** subscrive e integraliza 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade será serviços artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao não sócio **KLEVERTON ANDRADE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/09/1978, natural da cidade de Itabaiana/SE, portadora do RG nº 1.174.664 2º via SSP/SE, CPF: 719.671.335-49, residente e domiciliado na Rua Capitão Mendes, 515, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49.500-000 e os sócios **EDSON LEITE SANTOS** e **VALTEMIR VALENCA DOS SANTOS** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

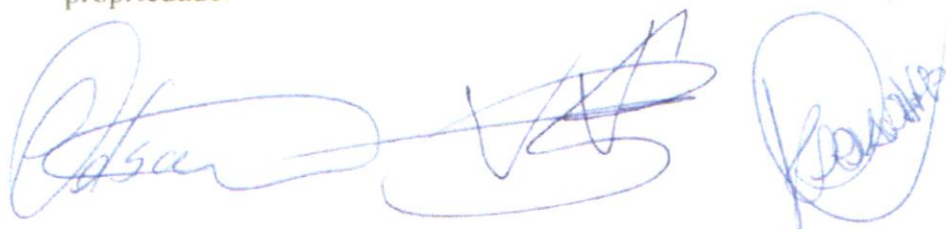
CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

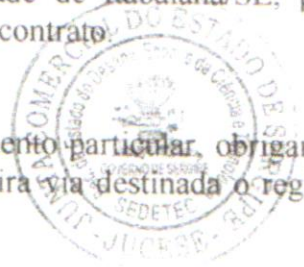
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou de propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de Itabaiana/SE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.



Itabaiana/SE, 25 de abril de 2016

Kleverton Andrade Carvalho

KLEVERTON ANDRADE CARVALHO

Administrador

Edson Leite Santos

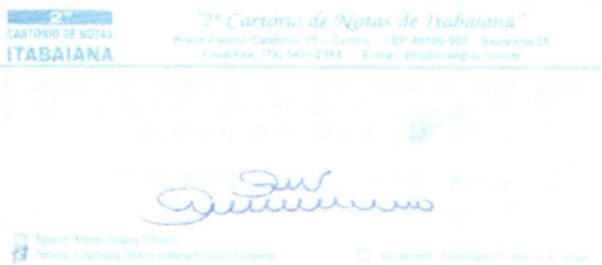
EDSON LEITE SANTOS

Sócio Administrador

Valtemir Valença dos Santos

VALTE MIR VALENÇA DOS SANTOS

Sócio Administrador




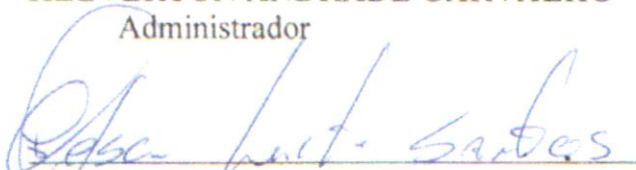
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2016 SOB Nº. 20160128692
Protocolo: 16/012869-2, DE 11/05/2016
Empresa: 28 2 0053152 6
MARCOS ALVES LEMPA LTDA - ME

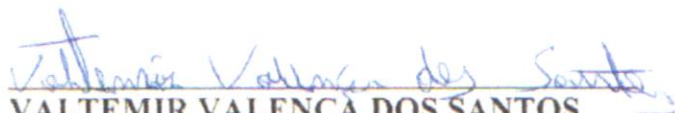
Marcos Alves Lempa
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL

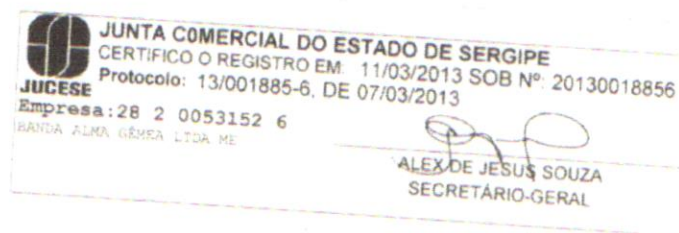
E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.

Itabaiana/SE, 07 de fevereiro de 2013


KLEVERTON ANDRADE CARVALHO
Administrador


EDSON LEITE SANTOS
Sócio Administrador


VALTEMIR VALENÇA DOS SANTOS
Sócio Administrador



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
BANDA ALMA GÊMEA LTDA ME**

NIRE: 28200531526
CNPJ: 17.448.744/0001-76



EDSON LEITE SANTOS, brasileiro, divorciado, nascido em 08/05/1967, natural da cidade de Santos/SP, portadora do RG nº 18271699 SSP/SP, CPF: 080.615.078-54, residente e domiciliado na Rua Maria Angélica Conceição, 1511, Bairro Serrano, Itabaiana/SE, CEP. 49.500-000; **VALTEMIR VALENCA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Aracaju/SE, nascido em 31/12/1973, portador do RG nº 1561734 SSP/SE, CPF: 003.509.715-95, residente e domiciliado a Rua Willian Fonseca de Jesus, 312, Bairro Marianga, Itabaiana/SE CEP: 49500-000 resolvem de comum acordo alterar o contrato social:

- 1- Alterar o endereço do sócio **EDSON LEITE SANTOS** para Rua Isaltina Oliveira da Silva, 118, Bairro Marianga, Loteamento Jardim Federal, Itabaiana/SE CEP: 49500-000.
- 2- Alterar o endereço do Administrador não sócio **KLEVERTON ANDRADE CARVALHO** para Rua capitão mendes, 515, Bairro centro, Itabaiana/SE CEP: 49500-000.
- 3- À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **BANDA ALMA GÊMEA LTDA ME** e terá seu endereço e sede na Rua Capitão Mendes, 515, Bairro Centro, CEP: 49.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL

O Capital social será R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrita e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

O sócio **EDSON LEITE SANTOS** subscrive e integraliza 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O sócio **VALTEMIR VALENCA DOS SANTOS** subscrive e integraliza 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O objetivo da sociedade será serviços artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 22/01/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao não sócio **KLEVERTON ANDRADE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/09/1978, natural da cidade de Itabaiana/SE, portadora do RG nº 1.174.664 2º via SSP/SE, CPF: 719.671.335-49, residente e domiciliado na Rua Capitão Mendes, 515, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP: 49.500-000 e os sócios **EDSON LEITE SANTOS** e **VALTEMIR VALENCA DOS SANTOS** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

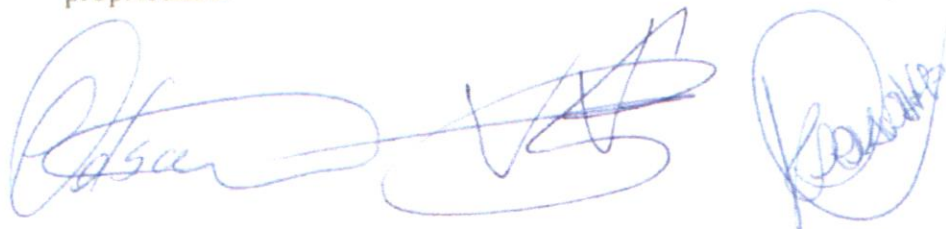
CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.



CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao não sócio **KLEVERTON ANDRADE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/09/1978, natural da cidade de Itabaiana/SE, portadora do RG nº 1.174.664 2º via SSP/SE, CPF: 719.671.335-49, residente e domiciliado na Rua Capitão Mendes, 515, Bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP: 49.500-000 e os sócios **EDSON LEITE SANTOS** e **VALTEMIR VALENCA DOS SANTOS** com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

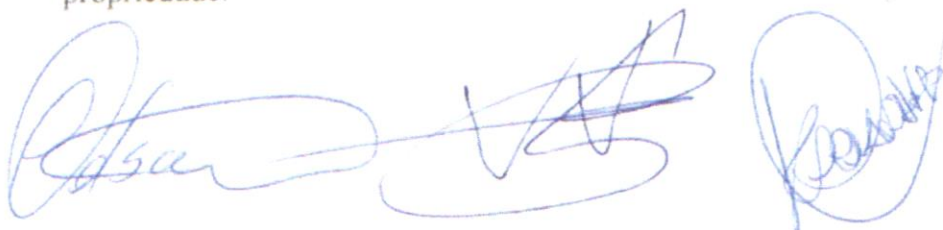
CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

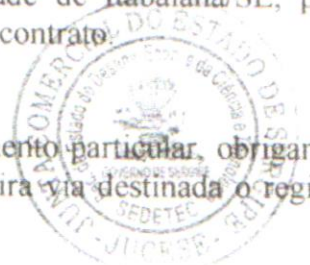
PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da cidade de Itabaiana/SE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe.



Itabaiana/SE, 25 de abril de 2016

Klevertom Andrade Carvalho

KLEVERTON ANDRADE CARVALHO

Administrador

Edson Leite Santos

EDSON LEITE SANTOS

Sócio Administrador

Valtemir Valença dos Santos

VALTE MIR VALENÇA DOS SANTOS

Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2016 SOB Nº. 20160128692
Protocolo: 16/012869-2, DE 11/05/2016
Empresa: 28 2 0053152 6
Inscrição: 15861 - EMPRESA LTDA - ME

Marcelo Passos Silva
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETARIO-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

Inscrição Mercantil

5936119

C.N.P.J.

17.448.744/0001-76

Inscrição Imobiliária

14257

Razão Social:

BANDA ALMA GEMEA LTDA-ME

Nome Fantasia:

AG PRODUÇÕES

Endereço:

RUA CAPITAO MENDES

515 CENTRO

Complemento:

Código e descrição da atividade Principal: 9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES
Código e descrição das atividades Secundárias:

Porte: **SIMPLES NACIONAL**

Valido até:

31/12/2023

Data de Abertura: 22/01/2013

Itabaiana, 11 de Janeiro de 2023

Operador: GABRIEL

2023172295

Gabriel Carvalho Santos
Assinatura e matrícula
do funcionário

Thyago Henrique Carvalho Vieira
Diretor de Departamento

Responsável pelo Depto

ESTA LICENÇA DEVERÁ FICAR EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL
SEFAZ - FONE: 3431-9712

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

Nome
 KLEVERTON ANDRADE CARVALHO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
 1174664 SSP SE

CPF
 719.671.335-49 DATA NASCIMENTO
 01/09/1978

RUACAO
 JOSE NUNES DE
 CARVALHO FILHO
 VERA LUCIA ANDRADE
 CARVALHO

PERMISSAO ACC CAT HAB
 AB

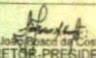
Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITACAO
 00475912178 10/11/2018 25/11/1998

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 861575074

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO;

Kleverton Andrade Carvalho
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA DE EMISSAO
 ARACAJU, SE 12/11/2013


 Inscrição nº 94809452945
 DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISOR

94809452945
 SR014436744

DETRAN SE (SERGIPE)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 861575074

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"




ASSINATURA DO TITULAR
Kleberton Andrade Carvalho

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.174.444 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2002

NOME
KLEBERTON ANDRADE CARVALHO

FILIAÇÃO
JOSE NUNES DE CARVALHO FILHO
VERA LUCIA ANDRADE CARVALHO

NATURALIDADE ITABAIANA-SE DATA DE NASCIMENTO 01/09/1978

DOC ORIGEM

CT. NASCIMENTO HR 14332 LV 417 FIL/09
CRT. DIST. CO. ITABAIANA-SE

719.671.335-49

ASSINATURA DO DIRETOR *Everest Ferreira da Silva*
ASSINATURA DO TITULAR *Kleberton Andrade Carvalho*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FAZENDA E PLANEJAMENTO

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO 719671335-49

NOME COMPLETO
KLEBERTON ANDRADE CARVALHO

NASCIMENTO 01.09.78

ASSINATURA
Kleberton Andrade Carvalho

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO ORÇAMENTÁRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE MATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

047/0002-6
17-08-92
DANESE
05.2.01.02-0

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO INFORMATIVA DO DIF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMPANHIA ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



Edson Leite Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.755.056-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2013

NOME EDSON LEITE SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO LEITE SANTOS
Terezinha Lima Santos


NATURALIDADE SANTOS-SP

DATA DE NASCIMENTO 06/05/1967

DCC CRIBEI

CT. CASAMENTO NR 12183 LV 8056 FL 005

CPF CART. DIST. COM VICENTE DE CARVALHO-SP.
080.615.078-54



LE Nº 118 DE 1964



Telefonica Brasil S.A.
Avenida Barão de Maruim, 304 - CEP: 49010-340 - Aracaju - SE
I.E.: 271068140 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001318697948
Código Cliente: 00000116522996

MÊS REFERÊNCIA: 02/2023
DATA DE EMISSÃO: 05/02/2023

VALTE MIR VALENCA DOS SANTOS
RUA PROJETADA 23 LT 02 QD 13
OSCAR NIEMEY,
ANISIO AMANCIO OLIVEIRA
49500-000
ITABAIANA - SE

VENCIMENTO 17/03/2023 VALOR A PAGAR (R\$) 77,43

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/02/23 A 28/02/23)

VIVO CELULAR		77,43
Total a pagar		77,43
Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 8GB	1	77,43
(+) Serviços Digitais	-	-
Subtotal Vivo Controle		77,43
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		77,43
Total a pagar		77,43

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 79-99952-130(Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142



IMPORTANTE

- O(s) produto(s)/serviço(s) Vivo Controle 8GB em 02/10/22 possui nova condição comercial.
Acesse: www.vivo.com.br/para-vocel/comunicados/regulatorios
- Você cancelou o(s) serviço/produto(s) Bônus Conta Digital 3GB em 28/10/22, Vivo Controle 8GB em 28/02/23, Vivo Controle Serv Digital III em 28/02/23.

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: VIVO CONTROLE 8GB: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: SE - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



VALTE MIR VALENCA DOS SANTOS

Vencimento

Total a Pagar - R\$

17/03/2023

77,43

Cód. Débito Automático 1318697948-9 Nº da Conta 00001318697948 Nº da Fatura 0000261958421 Mês Referência 03/2023

846600000000 774300421005 013186979483 922119584212

Pagar via Pix



Apresentando um repertório moderno e atualizado, a banda conquista um número cada vez maior de fãs espalhados em diversos estados do Nordeste, sendo que a maioria no estado de Sergipe e Bahia. E por falar em admiradores, a banda tem um fã clube chamado "Almagemeiros" que os acompanha marcando presença em todos os eventos.

Alma Gêmea lança música inédita na internet

Música é composta por Jurandir e interpretada na voz de Edson Leite.

por [Redação do Portal Itnet](#)

17/04/2014 09:35h

Aparecido Santana, redação Itnet.

A banda **Alma Gêmea** apresenta ao público o seu novo trabalho. Depois de emplacar nas rádios da região e na internet a música "O mundo pode acabar", a banda gravou "**Maluco de amor**" também de composição de Jurandir.

A música foilanzada nessa quarta-feira (16) na **interpretação de Edson Leite**. Os almagemeiros de plantão já podem baixar o novo sucesso e cantar "Como um meteoro você caiu e fez balançar meu coração e deixando apaixonado, alucinado completamente louco de paixão, como uma estrela guia, a lua e o sol, que nasceram pra brilhar".

A banda que conquistou o coração dos sergipanos, busca dá voos mais altos em 2014. Venha fazer parte dessa história, **baixe o novo sucesso**.

A banda

A Banda Alma Gêmea que tem como cantores Valtemir Valença dos Santos, mais conhecido como Torcedor, Edson Leite e Gabriela Oliveira começou a carreira no ano de 2005 no Espaço Rei Pelé em Itabaiana/SE. O Sucesso foi tão grande que pouco tempo depois lançaram seu 1º CD.

Com quase oito anos de estrada, o grupo é sucesso por onde passa, e contabiliza uma média de 25 shows por mês, sendo que nos meses de Junho ultrapassa a marca de 40 shows. Eles tem o maior orgulho de sua cidade natal, onde gravaram o 3º DVD na Praça de Eventos de Itabaiana/SE, um sucesso de público. Quer saber mais sobre a história da banda acesse www.bandaalmagemea.net/

Gostou? Compartilhe:

BANDA Alma Gêmea

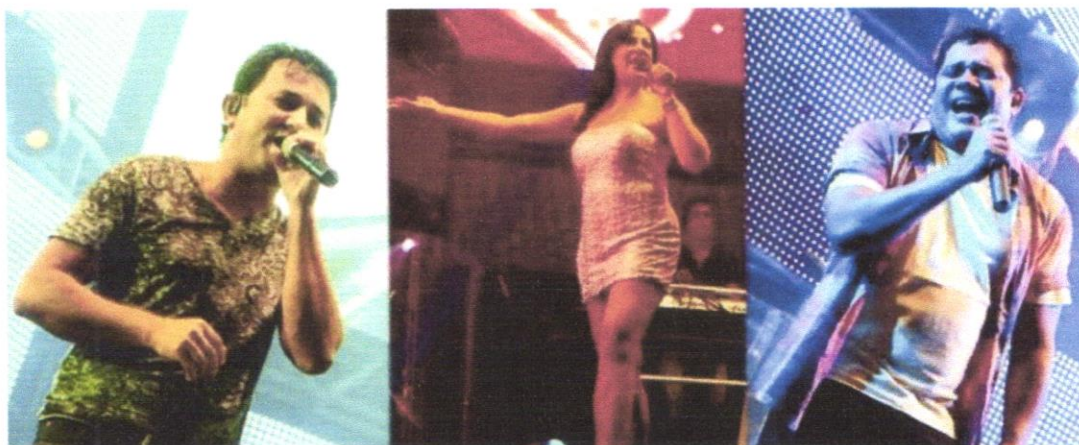
RELEASE PARA IMPRENSA BANDA ALMA GÊMEA

A banda Alma Gêmea festeja neste ano, os 10 anos de carreira com muita história para contar ao cenário musical. Considerada uma das melhores bandas do estado de Sergipe na atualidade, ela vem se destacando no ritmo do "arrocha". Ao longo dessa brilhante carreira, a Alma Gêmea já lançou 03 DVDs e lançou no final de 2014 o 10º CD intitulado "Vida, minha vida".



Depois de fazer parte da Banda "Vulcão do Brega", o vocalista que é conhecido como Torcedor, convidou Edson Leite e logo após Gabriela Oliveira, para juntos formarem uma nova banda.

O nome do novo grupo musical, segundo Torcedor, surgiu no período em que era exibida uma novela com o nome de "Alma Gêmea", foi daí que eles tiveram a ideia de colocar esse mesmo nome na banda.



A Banda Alma Gêmea que tem como cantores Valtemir Valença dos Santos, mais conhecido como Torcedor, Edson Leite e Gabriela Oliveira começou a carreira no ano de 2005 no Espaço Rei Pelé em Itabaiana/SE. O Sucesso foi tão grande que pouco tempo depois lançaram seu 1º CD.

Com uma média de 20 shows por mês percorrendo os estados de Sergipe, Bahia e Alagoas, aos poucos conquistando o Nordeste brasileiro. Além disso, ainda neste ano comemorativo aos 10 anos, pretendemos fazer uma turnê percorrendo todo o Brasil.

Os integrantes têm o maior orgulho de sua cidade natal, onde gravaram o 3º DVD na Praça de Eventos de Itabaiana/SE, um sucesso de público.



O show que marcou a carreira do grupo foi em 2009, no evento do Luau Fest, onde a banda esteve levando novidades ao público presente, que de imediato aprovaram as novas músicas.

A Banda tem como empresário, Kleverton Andrade, que administra o grupo desde 2008.

Participação no Programa do Gugu na TV Record

O ano de 2012, foi um ano que marcou a carreira do grupo musical, pois foi neste ano que a banda participou do Programa do GUGU na Rede Record, no quadro "De volta pro meu aconchego".



Apresentação na Feira do Caminhão em 2014

A Banda Alma Gêmea, foi a última banda a se apresentar na 49ª Feira do Caminhão, mais uma vez surpreendendo ao público com um repertório para agradar a todos, de músicas de amor às canções mais famosas. Dentre as adoradas pelo público, estão: O Mundo Pode Acabar, Não Quero Mais Amar e Pra Que Fingir.



Apresentação no Forró Caju 2014

O som do arrocha da banda Alma Gêmea também fez parte da programação do Forró Caju 2014. O grupo itabaianense fez o grande público da segunda noite do evento dançar até a madrugada da sexta-feira, dia 20 de junho.



Apresentação no Forró Siri 2014

Pela primeira vez a Banda Alma Gêmea se apresentou no Forró Siri, em Nossa Senhora do Socorro/SE. O grupo musical fez o público se emocionar ao som de antigas e lançando novas canções, na madrugada de sexta para sábado, dia 27 de junho.



Apresentando um repertório moderno e sempre atualizado, a banda conquista um número cada vez maior de fãs espalhados em diversos estados do Nordeste, sendo que a maioria no estado de Sergipe e Bahia. Além disso, os admiradores do grupo podem acompanhar todas as informações da Banda Alma Gêmea através das redes sociais: **Facebook, Instagram, Palco mp3, You Tube e Sua Música. Além do Site Oficial, acessando: www.bandaalmagemea.net**

**Assessoria de Imprensa
Fausto Filho
(79) 9922-8559**

Entretenimento

Banda Alma Gêmea lança CD 'uma nova história'

CD alcança mais de 5 mil downloads no primeiro dia.

por Redação do Portal Itnet

21/10/2016 17:01h

Atualizado em 24/10/2016 21:16h

Por Aparecido Santana, redação Itnet.

Em pouco mais de 24 horas de lançamento, o CD "uma nova história", da Banda Alma Gêmea obteve mais de 5 mil downloads na plataforma do site Sua Música. Grupo musical é uma das principais atrações de festas na região nordeste.



O CD com 25 músicas traz novos sucessos como "A vida segue", "Vida minha vida", "Não vai ter volta", além de canções consagradas pelos artistas como "O mundo pode acabar".

A história da banda

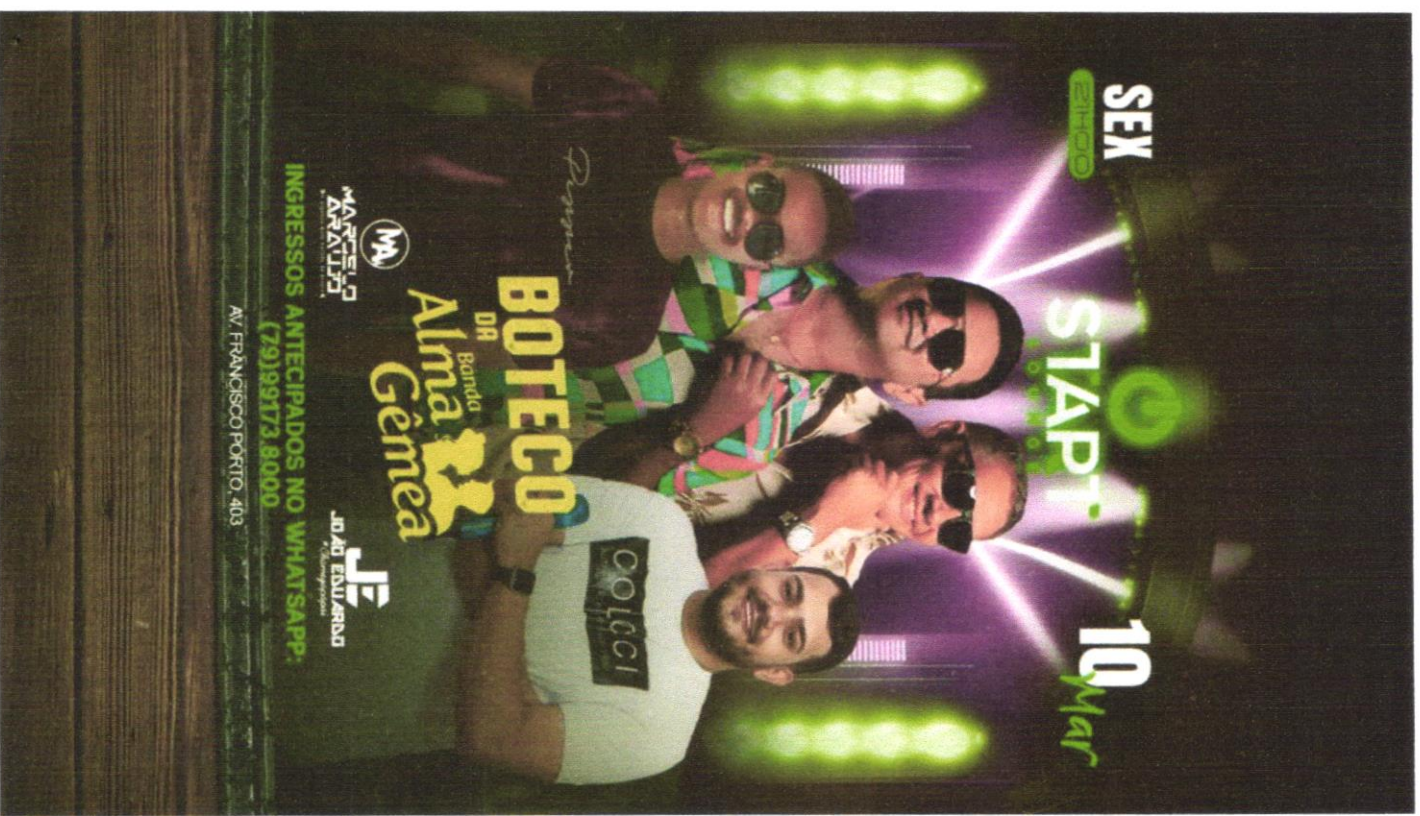
O nome da banda, segundo Torcedor, surgiu no período em que a Rede Globo de Televisão, exibia a novela "Alma Gêmea", foi daí que eles tiveram a ideia de colocar esse mesmo nome na banda.

Com mais de 10 anos de estrada, o grupo que tem nos vocais Valtemir Torcedor e Edson Leite é sucesso por onde passa, e contabiliza uma média de 25 shows por mês, sendo que nos meses de Junho ultrapassa a marca de 40 shows. Eles tem o maior orgulho de sua cidade natal, onde gravaram o 3º DVD na Praça de Eventos de Itabaiana/SE, um sucesso de público.

CONFIRA OS HORÁRIOS

SÁB 14 DE JAN	DOM 15 DE JAN
22H DOIS VAQUEIROS	ARRASTÃO
00H ALMA GÊMEA	16H CHICABANA
02H MANO WALTER	IVAN ANDRADE
04H CAVALO DE PAU	

14 E 15 DE JANEIRO
FESTA DE SANTOS REIS
MACAMBIRA SE
2023





10. ARACAJU
(START LOUNGE)

11.N.S DA GLÓRIA
(BOTECO DO SERTÃO)

13. ARACAJU
(INAUGURAÇÃO DO PRAIANO BEACH 2)

AGENDA
SEMANAL

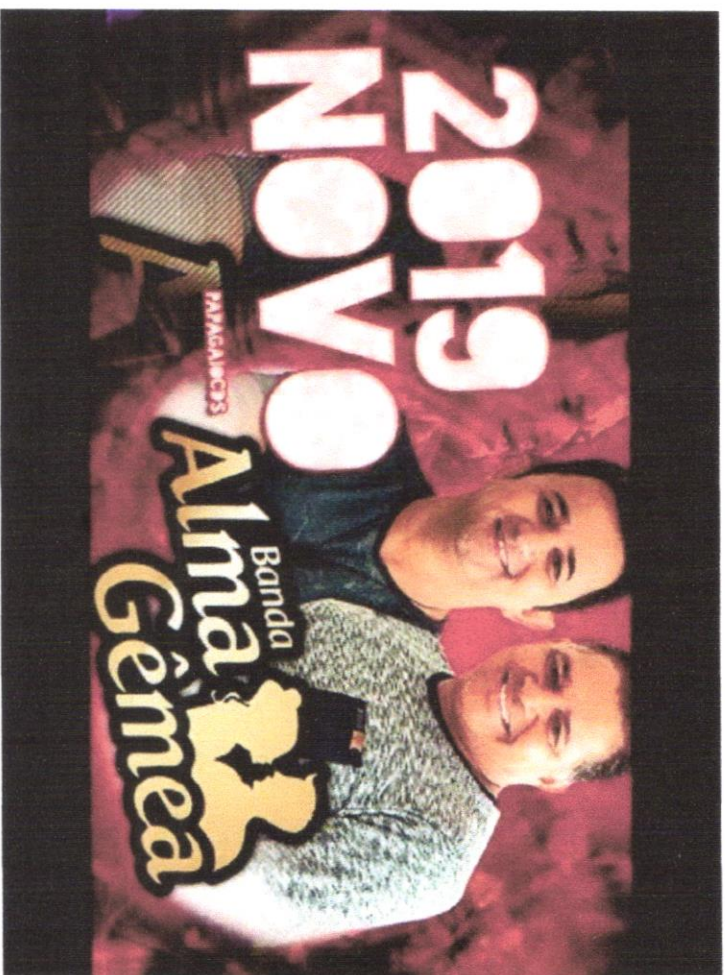
#OsDonosDoBar!

Barbada
Alma Gêmea

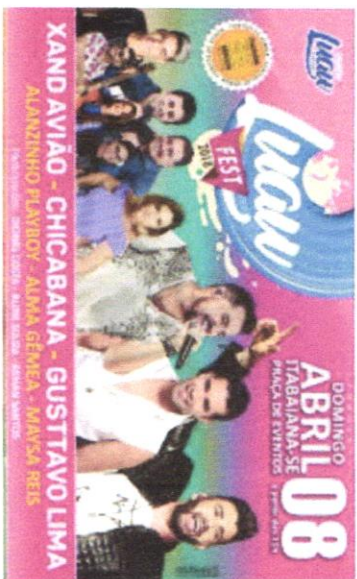
AG
PRODUÇÕES

CONTATO PARA SHOWS:
79 99963-3826 / 99974-0808

@BANDALMAGEMEAOFFICIAL









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.448.744/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BANDA ALMA GEMEA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AG PRODUCOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAPITAO MENDES	NÚMERO 515	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 49.500-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABAIANA	UF SE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEVERTONEXTRABOM@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 3431-6512
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **21:25:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANDA ALMA GEMEA LTDA
CNPJ: 17.448.744/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:21 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **FB7B.ED16.7B54.D709**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 234789 / 2023

Identificação do Contribuinte: 17.448.744/0001-76

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **17.448.744/0001-76** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **17.448.744/0001-76** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/06/2023**, válida até **06/07/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Autenticação: 202306066IDEF3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

SECRETARIA DA FAZENDA

ITABAIANA, SE FONE: 79-3431-9711

C.N.P.J: 13.104.740/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO, com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, esta quites com os tributos.

INSCRIÇÃO: 5936119		CONTRIBUINTE: BANDA ALMA GEMEA LTDA-ME	
Logradouro: RUA CAPITAO MENDES		NUMERO: 515	BAIRRO: CENTRO
Início Atividade: 22/01/2013	Atividade Principal: 9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES		
Inscrição Imobiliária: 14257	Atividade(s) Secundária(s):		
Válido até: 06/07/2023	CNPJ / CPF: 17.448.744/0001-76	Incrição Estadual	Natureza: Tributos Municipais

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que por ventura venha a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Gabriel Carvalho Santos
Funcionário Responsável

Thyago Henrique Carneiro
Diretor do Departamento
Responsável Pelo Departamento

Itabaiana, 06 de Junho de 2023

Autenticação: 180222



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.448.744/0001-76
Razão Social: BANDA ALMA GEMEA LTDA ME
Endereço: RUA CAPITAO MENDES 515 / CENTRO / ITABAIANA / SE / 49500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061302014944701999

Informação obtida em 26/06/2023 11:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANDA ALMA GEMEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.448.744/0001-76
Certidão nº: 25264986/2023
Expedição: 06/06/2023, às 10:04:19
Validade: 03/12/2023 < 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANDA ALMA GEMEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.448.744/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SERGIPE
 PODER JUDICIÁRIO
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante

Razão Social:	AG PRODUÇÕES	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	BANDA ALMA GÊMEA LTDA	Tipo	de Jurídica / 17.448.744/0001-76
Domicílio:	Itabaiana	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	06/06/2023 10:10	Data de Validade:	* 06/07/2023 *
Nº da Certidão:	* 0003535085 *	Nº da Autenticidade:	* 2380605602 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



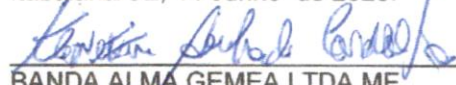
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS ,72 – CENTRO
CEP:49.130-000
RIACHUELO / SERGIPE
CNPJ : 13.128.897/0001-85

A Banda Alma gêmea Ltda – ME, inscrita sob o CNPJ : 17.448.744/0001-76 ,
endereço à Rua Capitão Mendes , nº 515, Bairro Centro , CEP: 49500-000, Itabaiana-SE,
através de seu representante legal o senhor KLÉVERTON ANDRADE CARVALHO CPF:
719.671.335-49 , SOCIO ADMINISTRATIVO , residente e domiciliado à rua Rua Capitão
Mendes , nº 527, Bairro Centro , CEP: 49500-000, Itabaiana-SE, **DECLARA**, para fins do
disposto n o inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº.
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Itabaiana/SE, 14 Junho de 2023.


BANDA ALMA GEMEA LTDA ME
KLÉVERTON ANDRADE CARVALHO
CPF: 719.671.335-49
SOCIO ADMINISTRATIVO

**MUNICÍPIO DE ITABAIANA**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711

Nota: 2022000

0000009

Codigo Verificação
AINN-ERAD**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
20/06/2022 10:09:17Período de Competência
06/2022Município de Prestação do Serviço
Nossa Senhora do Socorro - SEReg. Especial Tributação
**Microempresário e Empresa
de Pequeno Porte (ME EPP)**Exigibilidade do ISS
Exigível em Nossa Senhora do Socorro**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

BANDA ALMA GEMEA LTDA ME

Nome Fantasia

AG PRODUÇÕES

Email

almagemeabanda@gmail.com

CPF/CNPJ

17.448.744/0001-76

Inscrição Municipal

5936119

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99974-0808

Endereço

RUA CAPITAO MENDES, 515 , CENTRO - CEP: 49500-000 - Itabaiana - SE**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

CPF/CNPJ

13.128.814/0001-58

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

almagemeabanda@hotmail.com

Endereço

RUA ANTÔNIO VALADÃO, s/n , Centro - CEP: 49160-000 - Nossa Senhora do Socorro - SE**SERVIÇO PRESTADO****1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001999****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SHOW DA Banda ALMA GÊMEA REALIZADO NO DIA 18 DE JUNHO DE 2022 EM COMEMORAÇÃO PARA O SÃO JOÃO ANTECIPADO DO CONJUNTO PARQUE DOS FARÓIS.

DADOS BANCÁRIOS DA Banda ALMA GÊMEA:

BANDA ALMA GÊMEA LTDA-ME

BANCO 047 (BANESB BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A)

AG:002

TIPO:03

C/C 103.261-2

CNPJ: 17.448.744/0001-76

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	5,000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	2.000,00	0,00	38.000,00	40.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 20/06/2022 10:09:18

Para validação desta NFS-e acesse: <http://itabaianase.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
10/10/2022 17:28:26	10/2022	Salgado - SE
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigível em Salgado	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

BANDA ALMA GEMEA LTDA ME

Nome Fantasia

AG PRODUCOES

Email

almagemeabanda@gmail.com

CPF/CNPJ

17.448.744/0001-76

Inscrição Municipal

5936119

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99974-0808

Endereço

RUA CAPITAO MENDES, 515 , CENTRO - CEP: 49500-000 - Itabaiana - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE SALGADO

CPF/CNPJ

13.107.453/0001-63

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 9974-0808

E-mail

klevertonextrabom@gmail.com

Endereço

AV JOÃO ALVES FILHO, SN , CENTRO - CEP: 49390-000 - Salgado - SE

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA BANDA ALMA GEMEA, PARA AS COMEMORACOES ALUSIVAS A EMANCIPACAO POLITICA DE SALGADO EM SEUS 95 ANOS A SEREM REALIZADAS NO MES DE OUTUBRO DE 2022, NO MUNICIPIO DE SALGADO/SE. CONTRATO 060/2022, INEXIGIBILIDADE 019/2022.

DADOS BANCÁRIOS DA BANDA ALMA GEMEA:

BANDA ALMA GEMEA LTDA -ME

BANCO 047 (BANESE BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A)

AG: 002

TIPO: 03

C/C: 103.261-2

CNPJ.: 17.448.744/001-76

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
35.000,00	0,00	0,00	*****	3,4100
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	35.000,00	35.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 10/10/2022 17:28:20

Para validação desta NFS-e acesse: <http://itabaianase.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) 22/09/2022 16:27:14	Período de Competência 09/2022	Município de Prestação do Serviço São Miguel do Aleixo - SE
Reg. Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Exigibilidade do ISS Exigível em Itabaiana	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

BANDA ALMA GEMEA LTDA ME

Nome Fantasia

AG PRODUCOES

CPF/CNPJ

17.448.744/0001-76

Inscrição Municipal

5936119

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Email

almagemeabanda@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99974-0808

Endereço

RUA CAPITAO MENDES, 515 , CENTRO - CEP: 49500-000 - Itabaiana - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

CPF/CNPJ

13.114.533/0001-46

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3465-1000

E-mail

aleixolicitacao@gmail.com

Endereço

PRAÇA OLIVEIRA CAMPOS, 347 , Centro - CEP: 49535-000 - São Miguel do Aleixo - SE

SERVIÇO PRESTADO

1201 - Espetáculos teatrais. CNAE: 9001999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CORRESPONDENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO ATRAVÉS DA BANDA ALMA GEMEA, REALIZADO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2022, QUANDO NA COMEMORAÇÃO DA FRESTA DO PADROEIRO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO-SE.
CONTRATO 45/2022

DADOS BANCÁRIOS DA BANDA ALMA GEMEA:

BANDA ALMA GEMEA LTDA -ME

BANCO 047 (BANESE BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A)

AG: 002

TIPO: 03

C/C: 103.261-2

CNPJ.: 17.448.744/001-76

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
35.000,00	0,00	0,00	*****	3,0771
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	35.000,00	35.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711



Nota: 2023000

00000008

Código Verificação

4TGW-53HL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
10/02/2023 13:16:37

Período de Competência
02/2023

Município de Prestação do Serviço
Pacatuba - SE

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Pacatuba

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

BANDA ALMA GEMEA LTDA ME

Nome Fantasia

AG PRODUCOES

Email

almagemeabanda@gmail.com

CPF/CNPJ

17.448.744/0001-76

Inscrição Municipal

5936119

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99974-0808

Endereço

RUA CAPITAO MENDES, 515, CENTRO - CEP: 49500-000 - Itabaiana - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE PACATUBA

CPF/CNPJ

13.112.222/0001-48

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(79) 3343-1710

E-mail

pacatuba@pacatuba-se.gov.br

Endereço

PRAÇA NOSSA SENHORA DE LOURDES, S/N, CENTRO - CEP: 49970-000 - Pacatuba - SE

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001999

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de show artístico da "BANDA ALMA GEMEA", mediante seu representante exclusivo, para apresentação na FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DE LOURDES NO POVOADO BOCA DA BARRA, a ser realizado no dia 18/02/2023, sob o CONTRATO Nº 036/2023.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
20.000,00	0,00	0,00	*****	3,6000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	20.000,00	20.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.